

dá preparação das consequentes candidaturas a financiamentos comunitários e de acordo com normativos financeiros definidos pelo Ministro das Finanças, deverá o Ministro do Plano e da Administração do Território assegurar a coordenação nacional da preparação e selecção dos projectos e programas susceptíveis de candidatura ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), ao Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA) e ao Fundo Social Europeu (FSE).

2 — Com o objectivo de assegurar a eficácia na captação dos fundos estruturais comunitários para o nosso país e a sua articulação com as necessidades globais de financiamento, interno e externo, da economia, o Conselho de Ministros incumba o Ministro das Finanças de acompanhar de forma permanente o processo de preparação de candidaturas às diversas fontes de financiamento e de orientar a canalização das respectivas verbas.

3 — O exercício das funções referidas no n.º 1 da presente resolução processar-se-á nomeadamente através da Comissão Técnica Interministerial de Planeamento, criada pela Lei n.º 31/77, de 23 de Maio, onde é criada uma secção especializada da Comissão Técnica Interministerial de Planeamento para a coordenação dos programas e projectos candidatos aos fundos estruturais comunitários.

4 — A composição da Comissão Técnica Interministerial de Planeamento é alargada ao Director-Geral das Comunidades Europeias e ainda aos interlocutores nacionais das seguintes entidades comunitárias:

- a) Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional;
- b) Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola;
- c) Fundo Social Europeu;
- d) Banco Europeu de Investimentos.

5 — Para os efeitos do disposto no n.º 2 da presente resolução, o Ministro das Finanças presidirá a uma comissão constituída por:

- Ministro do Plano e da Administração do Território;
- Ministro dos Negócios Estrangeiros;
- Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação;
- Ministro do Trabalho e Segurança Social.

6 — No âmbito das atribuições definidas na presente resolução, poderão participar representantes dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira sempre que se tratar de assuntos com interesse para as respectivas regiões.

Presidência do Conselho de Ministros. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

DEPARTAMENTO DA MARINHA

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capít- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea			
01	02		20.00			Entidades e organismos da Armada Nacional		
			20.03			Estado-Maior da Armada		
			27.00			Bens duradouros — Material militar:		
			30.00			De educação, cultura e recreio	208	-
			31.00			Bens não duradouros — Outros	-	50
						Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	200	-
						Aquisição de serviços — Não especificados	-	150
	03					Superintendência dos Serviços de Pessoal		
		02				Direcção do Serviço do Pessoal		
			01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			01.42			Remunerações de pessoal diverso:		
			2.03.0	1		Pessoal de limpeza — Tempo completo	21	-
		05				Hospital da Marinha		
			31.00			Aquisição de serviços — Não especificados:		
			2.03.0	4		Trabalhos especiais diversos	80	-

Classificação						Em contos		
Orgânica			Funcional	Económica		Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
01	03	06	2.03.0	27.00		Direcção do Serviço de Justiça		
						Bens não duradouros — Outros	7	—
		07		01.00		Auditoria, promotoria e Tribunal Militar da Marinha		
			2.03.0	01.02		Remunerações certas e permanentes:		
				01.45		Pessoal dos quadros aprovados por lei	24	—
				01.46		Participação emolumentar	7	—
						Subsídios de férias e de Natal	36	—
				06.00		Abonos diversos — Numerário:		
					1	Subsídio de residência	9	—
	04					Superintendência dos Serviços do Material		
		02		20.00		Direcção-Geral do Material Naval		
				20.01		Bens duradouros — Material militar:		
			2.03.0		2	De defesa e segurança:		
						Aquisição do navio-motor <i>Cabo Verde</i>	50	—
		03		20.00		Direcção das Infra-Estruturas Navais		
			2.03.0	20.01		Bens duradouros — Material militar:		
				20.02		De defesa e segurança	—	57
						De aquartelamento e alojamento	—	150
				21.00		Bens duradouros — Outros	398	—
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	110	—
				27.00		Bens não duradouros — Outros	7 525	—
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	2 160	—
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	1 952	—
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					1	Obras nos edifícios da Marinha — Decreto-Lei n.º 31 271	—	6 610
					2	Conservação de outros bens	32	—
		04		01.00		Direcção de Abastecimento		
				01.42		Remunerações certas e permanentes:		
			2.03.0		1	Remunerações de pessoal diverso:		
						Pessoal de limpeza — Tempo parcial	—	87
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:		
					1	Fornecimentos a unidades e a estações de Marinha ...	130 836	—
				27.00		Bens não duradouros — Outros:		
					5	Sobresselentes para unidades e estações de Marinha	18 356	—
		05				Direcção de Transportes		
			2.03.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	3	—
				20.00		Bens duradouros — Material militar:		
				20.03		De educação, cultura e recreio	6	—
				21.00		Bens duradouros — Outros	10	—
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	13	—
		07				Direcção do Serviço de Manutenção		
			2.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	300	—
	05					Superintendência dos Serviços Financeiros		
		01				Superintendência (órgãos centrais)		
			2.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	59	—
				27.00		Bens não duradouros — Outros	26	—
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	22	—

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capít- tulo	Divisãc	Subdi- visão		Código	Alínea			
01	05	02		20.00		Direcção do Planeamento Administrativo		
			2.03.0	20.03		Bens duradouros — Material militar: De educação, cultura e recreio	18	-
				26.00	1	Bens não duradouros — Consumos de secretaria: Edição de manuais	-	30
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	12	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	28	-
		03		20.00		Direcção da Fazenda Naval		
			2.03.0	20.03		Bens duradouros — Material militar: De educação, cultura e recreio	-	2
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	40	-
				27.00		Bens não duradouros — Outros	-	4
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	24	-
		04		2.03.0	31.00	Direcção do Apuramento de Responsabilidades Aquisição de serviços — Não especificados	150	-
		05		2.03.0	21.00	Serviço de Informática da Armada Bens duradouros — Outros	3 371	-
				29.00	1	Aquisição de serviços — Locação de bens: Aluguer de equipamento e máquinas clássicas	-	3 843
	06					Comandos, forças, unidades e outros organismos		
		01		2.03.0	14.00	Comando Naval do Continente Deslocações — Compensação de encargos	65	-
					26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	30	-
					27.00	Bens não duradouros — Outros	180	-
					28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	1 250
					30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	112	-
		03		01.00		Comando da Base Naval de Lisboa Remunerações certas e permanentes:		
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:		
					3	Outro pessoal	-	48
			2.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	4 950	-
				30.00	1	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações: Encargos com reboques, acostagens e amarrações ...	-	5 000
		11		01.00		Escola Naval Remunerações certas e permanentes:		
			2.03.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	434	-
				01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	230
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação	-	252
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:		
					1	Pessoal tarefeiro	216	-
				01.43		Gratificações certas e permanentes	-	31
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	45
				01.47		Diuturnidades	61	-
		12		01.00		Grupo n.º 1 de Escolas da Armada Remunerações certas e permanentes:		
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:		
			2.03.0		1	Pessoal tarefeiro	-	638

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capít- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea			
01	06	14	2.03.0	28.00		Esco'a de Fuzileiros		
				30.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	850
						Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	850	-
		15	2.03.0	14.00		Centro de Educação Física da Armada		
						Deslocações — Compensação de encargos	76	-
		16				Conselho administrativo da Administração Central da Marinha		
			2.03.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	7
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	18
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	40
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	65	-
		18				Messes de Lisboa		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:		
			2.03.0		1	Pessoal de limpeza — Tempo completo	133	-
				01.47		Diuturnidades	18	-
		19				Messa de Cascais		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:		
			2.03.0		1	Pessoal de limpeza — Tempo completo	190	-
				01.47		Diuturnidades	8	-
	07					Instituto Superior Naval de Guerra		
				02.00		Gratificações:		
			2.03.0		2	Remunerações a pessoal que efectue conferências ...	-	14
	08					Centro de Comunicações da Armada		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:		
			2.03.0		1	Pessoal de limpeza — Tempo parcial	48	-
	10					Despesas comuns		
		01				Pessoal militar		
				06.00		Abonos diversos — Numerário:		
			2.03.0		1	Subsídio de embarque	-	15 412
					3	Subsídio de deslocamento	29	-
				08.00		Vestuário e artigos pessoais — Espécie	-	8 300
				09.00		Abonos diversos — Espécie	360	-
		02				Pessoal militarizado		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.43		Gratificações certas e permanentes:		
			2.03.0		2	Gratificações de isolamento	62	-
				06.00		Abonos diversos — Numerário:		
					3	Subsídio de deslocamento	223	-
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
				10.01		Abono de família	14	-
				13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-	396

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capít- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea			
01	10	03				Pessoal civil		
			2.03.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.05		Pessoal destacado de outros serviços do Estado	79	-
				03.00		Horas extraordinárias	1 118	-
				18.00		Classes inactivas — Despesas diversas:		
					1	Pessoal da antiga Direcção das Construções Navais	-	202
		04				Navios e material flutuante		
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
			2.03.0	10.02		Encargos com a saúde:		
					1	Medicamentos e apósitos	-	750
				21.00		Bens duradouros — Outros:		
					1	Material da tabela de armamento e outro	-	332
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:		
					1	Fornecimento às unidades navais	-	4 000
				27.00		Bens não duradouros — Outros:		
					1	Material da tabela de armamento e outro	-	500
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	12	-
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações ...	-	1 840
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					1	Reparações de navios e material flutuante fora do Arsenal do Alfeite	-	18 300
					2	Representação	-	600
		05				Meios de apoio logístico		
			2.03.0	19.00		Bens duradouros — Construções e grandes reparações ...	443	-
				20.00		Bens duradouros — Material militar:		
				20.01		De defesa e segurança	-	23 071
				20.02		De aquartelamento e alojamento	-	4 100
				20.03		De educação, cultura e recreio	-	4 648
				20.04		Fábrica, oficial e de laboratório	800	-
				21.00		Bens duradouros — Outros	2 370	-
				27.00		Bens não duradouros — Outros:		
					1	Sobresselentes e outro para navios e equipamento ...	-	7 055
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					1	Dragagens e canais de acesso	2 750	-
					2	Conservação de bens	-	14 850
		06				Outras despesas		
			2.03.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	7 600
				07.00		Alimentação e alojamento — Espécie	-	2 100
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
				10.02		Encargos com a saúde:		
					1	Internamentos e tratamentos fora do Hospital da Marinha	-	1 000
				10.03		Outras prestações directas:		
					1	Encargos nos termos do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro	-	97
					2	Prestações complementares — Decreto-Lei n.º 197/77, de 17 de Maio	680	-
				14.00		Deslocações — Compensações de encargos	-	17 980
				15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos	-	97
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria:		
					1	Edição da <i>Lista da Armada</i> e outras publicações ...	-	212

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou Inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
01	10	06	2.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	—	6 000
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações ...	—	1 500
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					2	Publicidade e propaganda	—	2 500
					3	Diversos	—	8 000
				42.00		Transferências — Particulares:		
					1	Subsídios ou despesas com funerais	—	2 200
				44.00		Outras despesas correntes:		
				44.09		Diversas:		
					1	Comemorações do Dia da Marinha	—	840
				2	Encargos com exercícios interforças	—	339	
				3	Encargos com a 33.ª Conferência Internacional do Comité Marítimo	—	7 120	
				4	Comemorações do Centenário da Travessia de Africa de H. Capelo e R. Ivens	—	1 122	
02	01					Outras entidades e organismos da Marinha		
						Direcção-Geral da Marinha		
						Direcção-Geral da Marinha (órgãos centrais)		
			01	44.00		Outras despesas correntes:		
				44.09		Diversas:		
			8.01.0		1	Despesas diversas com a poluição do mar	—	100
			02			Direcção de Faróis e Escola de Faroleiros		
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento:		
			8.01.0		2	Outros bens	180	—
			03			Departamentos e capitania		
				06.00		Abonos diversos — Numerário:		
					2	Policimento especial	—	29
					3	Funcionários aduaneiros e pessoal de guarda	—	56
				27.00		Bens não duradouros — Outros	148	—
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	—	86
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens:		
					1	Aluguer de embarcações	—	194
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	515	—
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					1	Conservação de bens	991	—
					2	Encargos com presos nas capitania e polícia	—	11
					3	Despesas com serviços de investigações da polícia ...	—	23
					5	Trabalhos especiais diversos	—	818
					6	Outros encargos	—	372
				48.00		Investimentos — Construções diversas:		
					1	Material de amarração e de atracação	—	145
	04					Academia da Marinha		
			7.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	50	—
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados		
				1	Publicidade e propaganda	—	50	
							184 353	184 353

As transferências acima indicadas foram autorizadas por despacho de 30 de Dezembro de 1985 do Ministro da Defesa Nacional.

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1985. — O Director, *Manuel António Cordeiro Ferreira*.